



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00024/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1.456/2023 de 19/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, **Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

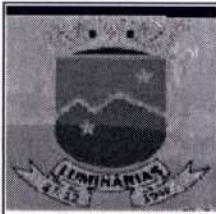
Unid. Orc.: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO
Função..... : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção.: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj/Ativ.....: 2.805 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.: R\$ 12.000,00 Ficha: 00004

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.: R\$ 25.000,00 Ficha: 00009

Unid. Orc.: 01.003.001 - CONTABILIDADE
Função..... : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção.: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.: R\$ 26.000,00 Ficha: 00040

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado no Orçamento do Poder Legislativo Municipal o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 01.003.001 - CONTABILIDADE
Função..... : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 63.000,00 Ficha: 00032



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO N° 00024/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 21 DE MAIO DE 2024.

ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 21 maio 1 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís m^a de Oliveira